



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 348/2024 Processo Licitatório nº 293/2024, Pregão Eletrônico 0063/2024 da Prefeitura Municipal de Ubá MG para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos com fornecimento de peças da prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 20 de fevereiro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, por meio deste, solicita a adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024 Processo Licitatório nº 293/2024, Pregão Eletrônico 0063/2024 da Prefeitura Municipal de Ubá MG.

Esta adesão visa à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos com fornecimento de peças da prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo necessita da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos utilizados nas diversas atividades da administração pública municipal. Esses serviços englobam a manutenção de veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos essenciais para a execução das atividades nas secretarias de Saúde, Obras, Agricultura e outras áreas estratégicas.

A manutenção preventiva é necessária para evitar falhas e danos inesperados, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos e a minimização de custos com reparos emergenciais. Além disso, a manutenção corretiva se torna essencial para resolver problemas identificados nos equipamentos e máquinas que, por ventura, apresentem defeitos ou falhas, garantindo que a operação das atividades municipais não seja comprometida.

A necessidade da contratação também está relacionada ao fornecimento de peças de reposição, que deverão ser adquiridas pela empresa contratada, conforme as especificações técnicas exigidas para cada tipo de máquina e equipamento. O fornecimento dessas peças é essencial para garantir que as manutenções corretivas sejam realizadas de forma completa e eficiente, evitando o tempo de inatividade dos equipamentos e o impacto nos serviços prestados à comunidade.



Em resumo, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, evitando interrupções, promovendo a conservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos e máquinas, e assegurando que as operações diárias sejam realizadas com eficiência e qualidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo enfrenta a necessidade de garantir a operacionalidade contínua e eficiente de suas máquinas e equipamentos, essenciais para a prestação de serviços públicos de qualidade. A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode comprometer atividades fundamentais, resultando em paralisações inesperadas, aumento de custos com reparos emergenciais e prejuízos à execução de obras e serviços essenciais à população.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, é uma necessidade estratégica para otimizar os recursos municipais, reduzir custos operacionais e assegurar a eficiência dos serviços. Além disso, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024 proporciona maior agilidade no processo de contratação, garantindo preços competitivos e maior eficiência na gestão dos equipamentos municipais.

Portanto, essa contratação é fundamental para atender às demandas operacionais da administração pública, garantindo a continuidade dos serviços municipais sem prejuízo para a população, contribuindo para a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Lote	Descrição	Valor da hora técnica	Quantidade	Percentual de desconto (D) sobre o valor máximo da hora técnica(%)	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
23	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DIVERSAS MARCAS (Random, J.Deere, Huber Warco, Komatsu, Case, Massey Ferguson, Dynapac, New Holland, Fiatallis, Tramontini, Volvo)	R\$245,00	250 horas	5%	5%

Estimativa de Custo Total da Contratação:

A estimativa de custo total para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, baseia-se na execução de 250 horas de trabalho técnico, com valor da hora técnica de R\$ 245,00. Aplicando um desconto de 5% sobre o valor da hora técnica, o custo por hora será reduzido, resultando em um valor ajustado para o serviço.

Além disso, será concedido um desconto de 5% sobre a tabela de peças dos fabricantes, o que refletirá diretamente no valor das peças fornecidas durante a execução das manutenções.

Com isso, a estimativa de custo total da contratação abrange tanto o valor dos serviços técnicos prestados quanto o fornecimento das peças necessárias, levando em consideração os descontos acordados.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preço nº 348/2024, oriunda do processo licitatório nº 293/2024, Pregão Eletrônico 0063/2024 da Prefeitura Municipal de Ubá/MG, se fundamenta em diversas vantagens tanto do ponto de vista técnico quanto econômico para a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

Justificativa Técnica:

A adesão à Ata de Registro de Preço permite a contratação de uma empresa especializada que já foi previamente selecionada por meio de um processo licitatório rigoroso, o que assegura a qualidade e a competência da prestadora de serviços. A empresa contratada possui a expertise necessária para realizar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos com eficiência, utilizando peças e técnicas adequadas para cada tipo de equipamento. Isso garante que os serviços sejam realizados com altos padrões



técnicos, minimizando riscos de falhas e prolongando a vida útil dos equipamentos municipais.

Justificativa Econômica:

Economicamente, a adesão à Ata de Registro de Preço representa uma solução vantajosa, pois oferece preços previamente estabelecidos e negociados, que são competitivos e vantajosos para a administração pública. Além disso, a possibilidade de aplicar descontos de 5% tanto sobre o valor da hora técnica quanto sobre a tabela de peças dos fabricantes contribui para a redução dos custos totais da contratação. A adesão a uma Ata de Registro de Preço também garante maior agilidade no processo de contratação, evitando a necessidade de um novo procedimento licitatório, o que economiza tempo e recursos para o município.

Portanto, a escolha pela adesão à Ata de Registro de Preço nº 348/2024 é uma decisão estratégica que combina a garantia da qualidade técnica dos serviços com uma solução econômica e eficiente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo trará diversos benefícios para a administração pública e, conseqüentemente, para a população. Entre os principais benefícios, destacam-se:

1. Manutenção da Eficiência Operacional

A realização regular de manutenções preventivas e corretivas garante que as máquinas e equipamentos essenciais para a execução dos serviços públicos não sofram paradas inesperadas, mantendo sua operação contínua e eficiente. Isso impacta diretamente na qualidade e na continuidade dos serviços prestados à população, como o transporte de pacientes, serviços de saúde e infraestrutura.

2. Redução de Custos com Reparos Emergenciais

A manutenção preventiva, ao identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves, evita reparos emergenciais de alto custo, além de reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos. Com isso, a Prefeitura pode economizar recursos que seriam destinados a consertos imprevistos e emergenciais.

3. Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos

Com o cuidado adequado através da manutenção regular, os equipamentos e máquinas têm sua vida útil prolongada, o que resulta em um menor número de aquisições e substituições, reduzindo o impacto financeiro no orçamento municipal a longo prazo.

4. Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados

A manutenção eficiente garante que os serviços municipais, como saúde, obras e agricultura, sejam realizados de forma ininterrupta e com maior qualidade. Isso contribui para a satisfação da população e o bom funcionamento das atividades essenciais à comunidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

5. Agilidade e Economia no Processo de Contratação

A adesão à Ata de Registro de Preço nº 348/2024 oferece agilidade no processo de contratação, sem a necessidade de novos processos licitatórios, o que economiza tempo e recursos administrativos. Além disso, a contratação a preços previamente acordados e com descontos estabelecidos proporciona uma solução financeira vantajosa para o município.

6. Segurança Operacional

A contratação de uma empresa especializada, com experiência comprovada, traz maior segurança na realização dos serviços, garantindo que as manutenções sejam feitas de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes e com a qualidade necessária para evitar falhas operacionais.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva não só assegura a continuidade das atividades essenciais, como também contribui para uma gestão pública mais eficiente, econômica e voltada para o bem-estar da população.

8. RESPONSÁVEIS

Aurivalter Lopes do Nascimento
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

9. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14133/2021.

Dores do Turvo MG, 20 de fevereiro de 2025

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal